



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 07/2024

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E INCLUSÃO DE NOVO CARGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a necessidade da contratação temporária conforme Art. 2º, §1º, inciso V, da Lei nº 786/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de servidor no cargo de **MOTORISTA II**, devido afastamento do motorista efetivo necessita-se de profissional habilitado para trabalhar com Transporte Escolar, tratando-se de contrato excepcional

Dessa forma, devido a inclusão no edital do cargo Motorista II, fica determinado a **prorrogação das inscrições** do processo seletivo 07/2024 para **até o dia 13 de agosto de 2024**.

**CARGO:**

CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	CARGA HORARIA
MOTORISTA II	R\$ 2.623,53	1 + CR	40 HORAS

**Para o cargo de motorista II:** Ser alfabetizado, possuir Habilitação categoria AD, conforme Código de Trânsito Nacional, para dirigir, caminhão dois e três eixos, ônibus e ambulância, bem como **Curso de Condutores de Veículos para Transporte Escolar**.

**ATRIBUIÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>- Motorista II: Ser alfabetizado, possuir Habilitação categoria AD, conforme Código de Trânsito Nacional, para dirigir, caminhão dois e três eixos, ônibus e ambulância.</p>	<p><b>Descrição Sumária:</b> Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, materiais e equipamentos, documentos e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Observar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p><b>Principais Atribuições:</b> Dirigir veículos e utilitários, transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, obedecendo aos itinerários pré-estabelecidos, cumprindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantia e segurança dos passageiros, transeuntes e de outros veículos. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo.</p>
	<p>Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída, chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Cumprir escala de trabalho. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Auxiliar o médico ou enfermagem em emergências na ambulância/serviço de urgência e emergência. Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração Pública, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança no trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de pacientes e resgate de pessoas nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Zelar pela documentação própria e do veículo. Cumprir as normas do poder executivo municipal que digam respeito à utilização do veículo, relativamente deveres e obrigações, bem como as demais instruções que regulam o assunto. Responsabilizar-se pelas despesas provenientes de multas ou danos causados aos veículos do poder executivo municipal e de terceiros por eventuais acidentes, desde que seja declarado culpado (a). Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda bem como pelo bem-estar de seu ambiente de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p>

Macieira, 31 de julho de 2024.

Edgard Farinon  
Prefeito Municipal